28/06/2023 15:08 OfícioDigital



Macaé, 22 de junho de 2023

Ofício Digital Nº: 275/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OficioDigital 1231-23 Req. 243-23 Ver. Professor Michel

Em resposta ao documento nº: 4602/2023

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria em resposta ao ofício de nº. 1231/2023 que, o suscitado no presente documento não encontra amparo legal nas legislações concernentes ao Programa Bolsa Atleta, seja na Lei 4.587/2019 ou na Lei 4.966/2022.

Portanto, em atendimento ao principio da legalidade, ante a falta de previsão legal, tal solicitação não poderia ser exigida.

Assim sendo, espera ter atendido ao que foi solicitado, aproveitando a ocasião para apresentar a elevadas estimas e consideração.

Atenciosamente

MARVEL PAOLINO MAILLET Secretário Municipal de Esportes (Documento assinado eletronicamente)